

Aprovada em 20/04/95

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
DEZ DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia dez de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Abril de 1995
2. Normas Regulamentares sobre horário de trabalho dos funcionários
3. Progressão/Mudança de Escalão:
  - a) Despacho nº 410/95
  - b) Despacho nº 411/95
  - c) Despacho nº 412/95
4. Atribuição de Medalhas de Vermeil:
  - a) Dr. João Costa
  - b) Fernando Coroado
5. Comemorações do 21º Aniversário do 25 de Abril - Programa Municipal

**II - ECONOMIA E FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Procentro:
  - a) Candidatura do Projecto "Nó dos Olivais - 2ª fase, incluindo arranjo urbanístico do Largo de S. António dos Olivais e Ligação da Circular Interna à Circular Externa"
  - b) Aprovação de Projectos de Investimento - Rectificação da E.M. 537-2 - Adémia/Eiras
3. Procom - Projecto de Urbanismo Comercial
4. Relação de pagamentos efectuados no mês de Março
5. Regularização de Pavimentos em Escolas Primárias - Concurso Limitado nº 16/95 - adjudicação

**III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Urbanização da Quinta da Rosa - construção de 84 habitações para venda a custos controlados
2. Construção de 210 habitações no Bairro da Rosa - Ingote - Celebração de adicional ao contrato de participação IGAPHE e reforço de financiamento INH

**IV - CULTURA E TURISMO**

1. Queima das Fitas/95:
  - a) Apoios da Autarquia
  - b) Utilização do Parque de Santa Cruz
2. Homenagem ao Dr. Afonso Romão
3. Choral Polifónico - pedido de declaração de utilidade pública
4. 2º Encontro Internacional de Poetas - apoio da Autarquia

**V - DESPORTO**

1. Associação de Futebol de Coimbra - danos causados no Estádio Municipal
2. Núcleo 2 CV de Coimbra - Raid Ecológico - apoio da Autarquia

**VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. Campanha de Vacinação Anti-Rábica
2. Contentores para Recolha Selectiva de Papel
3. Campanha de Sensibilização contra o abandono de animais
4. Construção do Aterro - Protocolo entre a ERSUC e a CMC

**VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**

1. Centro de Congressos e Exposições de Coimbra - Recuperação do Convento de S. Francisco
2. Arranjo da Praça da Quinta da Maia - abertura de concurso público
3. Polo III. Praceta Mota Pinto e Arruamento de Acesso
4. Instituto Politécnico de Coimbra - Polo de Bencanta/S. Martinho do Bispo - estudo urbanístico
5. E.M. 537-2 - aquisição da parcela nº 26 - Francisco Rodrigues e Outro
6. Plano de Urbanização do Ingote - expropriação da parcela nº 41 - Maria Fernanda de Oliveira e Outros
7. Centro Nacional de Informação Geográfica - celebração de Protocolo - PROSIG

**VIII - PROTECÇÃO CIVIL**

1. Companhia de Bombeiros Sapadores - regime de trabalho

**IX - TRÂNSITO E TRANSPORTES**

1. Pavimentação em diversas ruas da Cidade - libertação de garantia bancária
2. Semaforização de Passadeiras - abertura de propostas
3. Troço da Circular Externa Solum/Alto de S. João - 2ª fase - adjudicação

**X - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:
  - a) Victor Manuel Duarte Silva - Vila Franca - Pinhal de Marrocos - regtº 13614/94
  - b) Manuel Gonçalves de Oliveira - Rua António Jardim - S. Sebastião - regtº 6722/95
  - c) Jorge Manuel Ferreira Lopes - Vila Franca - Pinhal de Marrocos - regtº 44392/94
2. Domobra - loteamento na Rua Carlos Seixas - regtº 8425/95
3. Joaquim Carvalho - loteamento em Valongo - regtº 33598/94
4. Maria Emilia Soares de Albergaria Pinto Mascarenhas - loteamento na Quinta de Voimarães - regtº 7275/95
5. Socovema - Sociedade de Construções de Vendas de Maria, Limitada - construção em Ribeiro da Póvoa - avaliação de áreas de cedência - regtº 41159/93
6. Imobiliária Patrocinio Tavares, Limitada - construção na Rua da Sofia - regtº 34154/94
7. Domitília de Oliveira Pedreiro - remodelação de um edifício na Rua Bernardo de Albuquerque - regtº 8536/95
8. TV Cabo Mondego - instalação de armários:
  - a) Célula 12 - Alto de S. João
  - b) Célula 3 - Av. Fernando Namora
9. Junta Autónoma de Estradas - autorização e licenciamento de obras

**XI- OBRAS MUNICIPAIS**

1. Construção da Escola Pré-Primária de Ribeira de Frades - auto de consignação de trabalhos
2. Construção da Escola Pré-Primária de Arzila - recepção definitiva da obra
3. Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ribeira de Frades

**XII - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Comissão de Coordenação da Região Centro:
  - a) acordo de colaboração CMC/CCRC/JAE
  - b) esgoto pluvial
2. Direcção Regional de Educação do Centro - construção da EB 2,3/30T - Pedrulha
3. Junta Autónoma de Estradas - entrega de estradas desclassificadas (E.N. 111-1 - beneficiação entre Cidreira-Coimbra)
4. Direcção Geral do Património do Estado - permuta de terreno no Bota-Abaixo com terreno da Quinta do Cedro para construção do Quartel da PSP
5. Aeródromo Bissaya Barreto - obstáculos à navegação aérea
6. Legislação:
  - a) Lei 9/95 - Lei Eleitoral para as Autarquias Locais
  - b) Lei 10/95 - Lei Eleitoral para a Assembleia da República

**XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Fernando Anjos Silva à reunião extraordinária realizada em vinte e nove de Março último, que não pôde comparecer por motivos pessoais.

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1 - Actas de 29/03/95 e de 3/10/95****DELIBERAÇÃO N. 2061/95:**

**APROVAR AS ACTAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO E ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## I.2. Normas Regulamentares sobre horário de trabalho dos funcionários

Sobre este assunto, o Sr. Vereador João Silva apresentou a seguinte proposta:

*"Na certeza de que o principal e mais importante "recurso" que esta Autarquia dispõe é o humano, isto é o conjunto de pessoas que aqui desempenham funções, e tendo em conta as competências que me foram delegadas por V. Exa. na área dos recursos humanos, tendo vindo a equacionar e a desenvolver, de forma gradual e complementar, diversas acções a nível da gestão, administração e formação de pessoal.*

*Assim e na procura de definir regras claras e gerais, que sejam do conhecimento simultâneo de todos os funcionários e respectivas chefias, foi elaborado um conjunto de normas, sobre os horários de trabalho que depois de submetidas à apreciação e recolha de sugestões de todas as chefias, se apresentam em anexo.*

*Entende-se sublinhar que na sua elaboração se obedeceu á legislação vigente e teve-se em mente atingir os seguintes objectivos:*

*1. Normalizar procedimentos na área da administração de pessoal levando a que, em simultâneo, todos os serviços da Câmara se questionem, clarifiquem actuações e adoptem procedimentos na organização do trabalho dos funcionários;*

*2. Melhorar a gestão e administração os recursos humanos, procurando acréscimos de produtividade específica e geral;*

*3. Obter indicadores que permitam uma gestão adequada dos meios humanos e o seu pleno aproveitamento profissional;*

*4. Adoptar meios informáticos no tratamento das tarefas de rotina inerente à administração de pessoal, e à obtenção de indicadores de gestão que permitam a elaboração do "Balanço Social" da Autarquia.*

*Assim, tendo em conta o disposto na alínea a) do nº 2 do artº 53º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, e do artº 35º do Decreto-lei nº 187/88, de 27 de Maio, proponho:*

*a) a aprovação das "Normas Regulamentares sobre Horários de Trabalho dos Funcionários da Câmara Municipal de Coimbra", que se anexam;*

*b) que os dirigentes dos serviços que integram a Câmara elaborem e submetam ao Vereador com competência delegada, em relação à sua área funcional, para aprovação do Sr. Presidente, o horário dos serviços que superintendem e dos respectivos funcionários, até ao próximo dia vinte e oito de Abril, tendo em conta o estabelecido nas presentes Normas."*

O Executivo deliberou:

### **DELIBERAÇÃO Nº 2062/95:**

**APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR JOÃO SILVA E ACIMA TRANSCRITA, FICANDO AS NORMAS REGULAMENTARES SOBRE HORÁRIOS DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DADA A SUA EXTENSÃO, APENSAS À PRESENTE ACTA, DA QUAL FAZEM PARTE INTEGRANTE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## I.3. Progressão/Mudança de Escalão:

### a) Despacho nº 410/95

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

### **DELIBERAÇÃO Nº 2063/95:**

**TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE Nº 410/95, 7 DE ABRIL, QUE INFORMA QUE SE PROCEDEU À ÚLTIMA FASE DO DESCONGELAMENTO DE ESCALÃO E QUE SE INICIOU, A PARTIR DE OUTUBRO DE NOVENTA E DOIS, A NORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO AUTOMÁTICA E OFICIOSA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES NAS RESPECTIVAS CATEGORIAS, A QUAL SE EFECTIVA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE ESCALÃO (ARTºS 19º E 20º DO DECRETO-LEI Nº 353-A/89), E REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### b) Despacho nº 411/95

Para este assunto, o Executivo deliberou:

### **DELIBERAÇÃO Nº 2064/95:**

**TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE Nº 411/95, DE 7 DE ABRIL, QUE INFORMA QUE SE PROCEDEU À ÚLTIMA FASE DO DESCONGELAMENTO DE ESCALÃO E QUE SE INICIOU, A PARTIR DE OUTUBRO DE**

**NOVENTA E DOIS, A NORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO AUTOMÁTICA E OFICIOSA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES NAS RESPECTIVAS CATEGORIAS, A QUAL SE EFECTIVA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE ESCALÃO (ART'S 19º E 20º DO DECRETO-LEI Nº 353-A/89), E REFERENTES A FEVEREIRO DE NOVENTA E CINCO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

c) Despacho nº 412/95

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2065/95:**

**TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE Nº 412/95, DE 7 DE ABRIL, QUE INFORMA QUE SE PROCEDEU À ÚLTIMA FASE DO DESCONGELAMENTO DE ESCALÕES E QUE SE INICIOU, A PARTIR DE OUTUBRO DE NOVENTA E DOIS, A NORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO AUTOMÁTICA E OFICIOSA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES NAS RESPECTIVAS CATEGORIAS, A QUAL SE EFECTIVA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE ESCALÃO (ART'S 19º E 20º DO DECRETO-LEI Nº 353-A/89), E REFERENTES A DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

I.4. Atribuição de Medalhas de Vermeil:

a) Dr. João Costa

Sobre este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

*"DR. JOÃO COSTA, de seu nome João Carlos Mendonça da Costa, tem sido o GRAVADOR de inúmeras peças de Ourivesaria, que há cerca de cinquenta anos, tem sabido dignificar a Cidade de Coimbra, com gravações de apurado bom gosto e muita sensibilidade, transformando-as em verdadeiras obras de arte, que tanto têm dignificado quem as ofertou e sensibilizou quem as recebeu.*

*Nascido em Lisboa em mil novecentos e dezasseis, filho de um cinzelador de reconhecido valor, cedo de apercebem da sua grande capacidade para o desenho. O desenho revela-se uma paixão.*

*Circunstâncias de vária ordem, concorrem para que o seu pai seja contratado para exercer funções de gravador e chefe de secção, de decoração, numa pequena fábrica de faiança de Coimbra.*

*Incentivado pelo pai, começa a praticar, ainda adolescente, na gravura.*

*Porém pouco tempo após a sua aprendizagem, fica orfão de pai. Ainda que pouco experiente, irá ocupar o lugar deixado pelo seu pai. A sua pouca idade e falta de alguns conhecimentos, na área da faiança, faz com que comece a frequentar, o Curso Industrial de Cerâmica. Em plena segunda Guerra Mundial e em condições precárias, começa a procurar trabalho em diversas ourivesarias. Paralelamente continua a estudar.*

*Para além das maravilhosas peças encomendadas pelo Município, nomeadamente, as Medalhas Honoríficas - da Cidade, Dedicção, Abnegação e Mérito Cultural, tem gravado inúmeras "Salvas" e diversas "Placas de Ouro e Prata", oferecidas às mais variadas individualidades.*

*No meio de tantos trabalhos dignos de terem ficado devidamente registados fotograficamente, o que infelizmente não aconteceu, em muitos casos, realçamos a peça oferecida a Sua Santidade o Papa João Paulo II, aquando da sua visita a Portugal, mais propriamente a Coimbra, bem como a Gravura em Tabuleiro de Prata, oferecido a Sua Excelência o Presidente da República, aquando da "Presidência Aberta", em mil novecentos e noventa e posteriormente o Tinteiro de Cristal, com o Brasão do Município, gravado em relevo oferecido nas Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, realizadas na nossa Cidade no ano transacto.*

*Tem-se conhecimento de verdadeiras obras de arte, que farão parte do património de inúmeras personalidades e/ou organismos, das quais se salientam:*

*- Placa em Ouro, com gravura de Portugal dos Pequenitos, Peça que se encontra em Exposição na Casa Museu Bissaya Barreto.*

*- Gravura em Tabuleiro de Prata reproduzindo o Bairro do Liceu de Aveiro, oferecida ao então Presidente da Câmara.*

*- Gravura na Chave Simbólica da Cidade Sá da Bandeira, oferecida a Sua Excelência o então Presidente da República, Craveiro Lopes, aquando da sua visita a Angola.*

*No fim de mil novecentos e sessenta e oito, estabeleceu-se por conta própria. Assim inicia uma carreira que torna o contacto com o público mais acessível, vendo assim reconhecido o seu trabalho.*

*É durante este período que se licencia em Filosofia Germânica.*

*São ainda dignos de referência, a Placa reproduzindo o edifício do Quartel General do Centro; a salva com a Gravura do Castelo de Leiria, oferecida a uma das Cidades-Irmãs e ainda, a reprodução de uma Capela da Cidade de Viseu, oferecido a Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Viseu.*

*São em traços gerais, ainda que muito breves de uma carreira de cinquenta anos de um grande artista, que tomou Coimbra como adopção, merecedora de especial reconhecimento público, pelo que a Câmara Municipal de*

Coimbra, nos termos do artº 10º, do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas, decide propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de Vermeil da Cidade de Coimbra, ao Dr. João Costa, como uma Homenagem do Município de Coimbra."

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2066/95:**

**ATRIBUIR A MEDALHA DE VERMEIL DA CIDADE DE COIMBRA AO DR. JOÃO COSTA E ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) Fernando Coroado**

Sobre o assunto em epígrafe, foi apresentado pelo Sr. Presidente a proposta que a seguir se transcreve:

*"FERNANDO FREITAS COROADO, nasceu em Coimbra em mil novecentos e trinta e três. Tirou o Curso de Pintura Cerâmica com as mais altas classificações. Foi discípulo do grande aquarelista conimbricense António Vitorino, de quem herdou, a par com conhecimentos, muito do material. Em breve se afastou do Mestre, no que diz respeito à sua personalidade criadora.*

*Em mil novecentos e sessenta e um, ingressou na Universidade de Coimbra, como desenhador. Só nas suas escassas horas de lazer tinha a disponibilidade necessária para se dedicar a criações artísticas.*

*De certo modo autodidacta e bastante independente, não ingressou em nenhuma outra escola ou movimento artístico demarcado. Por demasia preciso e minucioso para ser um "expressionista". Imprime um "quid" de pessoal, de único em tudo o que realiza, que o marca indelevelmente como artista, tanto no que diz respeito ao traço como às gamas das cores escolhidas. Cria sempre algo, mesmo em obra que pretende copiar ou reproduzir.*

*Impõe-se uma referência às múltiplas concepções e arranjos gráficos da sua autoria, em criações litográficas umas, tipográficas outras, sem exclusão de âmbitos mais vastos e variados, onde impera sempre um tema: Coimbra ou arredores, na sua paisagem, nas suas armas, nos seus monumentos, nas suas personagens ilustres.*

*Inicia a sua actividade para a Câmara Municipal de Coimbra, em Abril de mil novecentos e sessenta e três, aquando da visita de uma comitiva de comerciantes à "Feira Muestrário Internacional de Valência" e à Câmara do Comércio de Madrid. Por essa ocasião o então Presidente - Dr. Moura Relvas encarregou-o de executar as referidas Mensagens, dirigidas aos respectivos Alcaldes de Valência e Madrid, respectivamente, que constituíram um trabalho artístico de valia.*

*Inúmeros desenhos à pena, como aquele que se pode ver na Revista Aguarela de Coimbra editada em mil novecentos e sessenta e seis.*

*ILUMINISTA EMÉRITO DE PERGAMINHOS, destinados a personalidades e entidades de relevo.*

*É, contudo de salientar dentre as suas múltiplas facetas a de desenhador de Mapas de carácter geográfico, histórico e linguístico.*

*Notável contribuição cartográfica na Gigantesca obra Portugaliae Monumenta Cartographica, do Prof. Doutor Armando Cortesão para a qual desenhou o emblema do Infante D. Henrique com as quinas fechadas em graciosa moldura de bolotas de carvalho, bem como no Atlas de Portugal, do Prof. Doutor Amorim Girão. Em mil novecentos e setenta e dois é unânime tido como técnico de excepcionais méritos nesta especialidade, qualidade reconhecida pelo Conselho da Faculdade de Letras, sob proposta do Prof. Doutor Costa Ramalho.*

*Em mil novecentos e setenta e nove arrancou, decisivamente, e a sua credibilidade conquistada, lançou para a Europa. Foi escolhido para representar Portugal no volume VI da série "Artists do Ex-Libris" editado pela Fédération Internationale des Sociétés d' Amateurs d' Ex-Libris, recebeu os maiores elogios internacionais e a consagração de grande artista. Esta distinção conduziu as atenções europeias para o trabalho publicado e, desta forma, voltou a ser galardoado com nova escolha para publicação do ex-libris do Instituto de Estudos Alemães, da sua autoria, no "Mitteilungen" de DEG (Sociedade Alemã de Ex-Libris).*

*Em mil novecentos e oitenta e dois, a Universidade de Coimbra, concede a Sua Santidade o Papa João Paulo II, o Doutoramento "Honoris causa", tendo-lhe sido entregue um artístico pergaminho redigido em latim pelo Prof. Doutor Costa Ramalho e com Iluminuras deste Artista.*

*Aquando das Comemorações dos setecentos Anos da Universidade, o Conselho Directivo da Faculdade de Letras decidiu recuperar os inúmeros "frescos". Fernando Coroado, o talentoso artista, possuidor de um grande saber, mundialmente conhecido, foi o escolhido para o delicado trabalho.*

*Ao longo dos anos tem executado, praticamente, todas as iluminuras dos "Protocolos de Geminção", em pergaminho, para as Cidades-Irmãs de Coimbra, bem como os Diplomas de "Cidadão Honorário".*

*Alia a sua nobreza de carácter e de educação, e a humildade pessoal, à arte que cultiva com prazer e árduo labor.*

*Razões mais que suficientes, merecedoras de especial reconhecimento público, pelo que a Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do artº 10º, do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas, decide propôr à*

*Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de Vermeil da Cidade de Coimbra, ao Sr. Fernando Coroado, como uma Homenagem do Município de Coimbra."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2067/95:**

**ATRIBUIR A MEDALHA DE VERMEIL DA CIDADE DE COIMBRA AO SR. FERNANDO COROADO E ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A entrega das referidas medalhas será feita em cerimónia a realizar no próximo dia 25 de de Abril.

**I.5. Comemorações do 21º Aniversário do 25 de Abril - Programa Municipal**

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo relativo ao Programa Municipal das Comemorações do 21º Aniversário do 25 de Abril.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2068/95:**

**- APROVAR NA GENERALIDADE O PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL, SENDO CERTO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA ASSUME DAS DESPESAS DAÍ DECORRENTES, NOMEADAMENTE:**

- Medalha de Ouro da Cidade - oitenta e quatro mil escudos
- Medalha de Vermeil (três) - noventa e sete mil quinhentos escudos
- Medalha de Mérito Cultural (três) - noventa e sete mil e quinhentos escudos
- Prémio Especial - três mil e seiscentos escudos
- Medalha de Mérito Desportivo fornecida pela Gravo - Industria de Medalhas, Limitada - quatro mil e quinhentos escudos
- Banda de Música - preço estimado de cento e cinquenta mil escudos
- Adiantamento de cem mil escudos à Chefe da Divisão de Relações Públicas e Protocolo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**- Toponímia - Avenida Gouveia Monteiro**

A fim de ser integrado nas Comemorações do 25 de Abril, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

*"Em vinte e cinco de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, a Câmara Municipal de Coimbra concedeu ao Professor Doutor José Gouveia Monteiro a justo título a Medalha de Ouro da Cidade. Infelizmente, o Sr. Professor Doutor Gouveia Monteiro faleceu em Junho de mil novecentos e noventa e quatro o que, constitui uma grande perda para a nossa cidade.*

*Estando em preparação o Programa das Comemorações do vinte e cinco de Abril, afigura-se-me que seria a todos os títulos meritório, assinalarmos na toponímia da cidade o nome prestigiado dos cidadão honrado José Gouveia Monteiro.*

*Assim, proponho que a artéria constituída entre o Cruzamento da Estrada Municipal de Coselhas (Fucoli) e a Praça Mota Pinto (acesso ao Hospital da Universidade de Coimbra), que a partir do dia vinte e cinco de Abril de noventa e cinco se passa a designar Avenida Gouveia Monteiro."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2069/95:**

**APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

**II.1 - Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia sete de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e quarenta e três milhões novecentos sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis escudos e setenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de sete milhões quinhentos e setenta e três mil novecentos e trinta e quatro escudos e sessenta centavos.

## II.2. Procentro:

### a) Candidatura do Projecto "Nós dos Olivais - 2ª fase, incluindo arranjo urbanístico do Largo de S. António dos Olivais e Ligação da Circular Interna à Circular Externa"

O Sr. Presidente apresentou cópia do processo da candidatura ao PROCENTRO enviada em trinta e um de Março de noventa e cinco ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra ao projecto "Nó dos Olivais - 2ª fase, incluindo arranjo urbanístico do Largo de Santo António dos Olivais e Ligação da Circular Interna à Circular Externa de Coimbra", com o investimento total elegível de duzentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta contos e a participação solicitada de duzentos e onze mil cento e sessenta e dois virgula cinco contos.

#### DELIBERAÇÃO Nº 2070/95:

##### **TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### b) Aprovação de Projectos de Investimento - rectificação da Estrada Municipal 537-2 - Adémia/Eiras

O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pela Comissão de Coordenação da Região Centro, no qual se informa que se encontra aprovado o projecto de investimento candidatado ao FEDER, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro, e relativo à obra de "Rectificação da Estrada Municipal 537-2 - Adémia/Eiras".

#### DELIBERAÇÃO Nº 2071/95:

##### **TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## II.3. Procom - Projecto de Urbanismo Comercial

Tendo por objectivo a revitalização do espaço comercial da zona da Baixinha, a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra apresentaram uma proposta de projecto de candidatura, no âmbito do Programa de Apoio à Modernização do Comércio.

A Direcção Geral do Comércio vem agora informar a Câmara que se torna necessário a constituição da "Equipa de Projecto", para a elaboração do "estudo prévio" que irá contemplar, entre outros aspectos: o diagnóstico das dificuldades existentes/antevisão das soluções a conseguir e a definição dos termos da referência/caderno de encargos para a realização de um "Estudo Global/Definição das Soluções", a encomendar ao exterior.

Sobre o assunto em causa foram tecidos alguns comentários, tendo o Sr. Presidente sugerido que o folheto contendo a metodologia aprovada para este tipo de projectos seja distribuído por todos os Srs. Vereadores a fim do assunto voltar a ser reequacionado na próxima reunião.

## II.4. Relação de pagamentos efectuados no mês de Março

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 2072/95:

##### **TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE MARÇO E CUJO TOTAL ASCENDE A TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES SESENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E NOVE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, passando a reunião a ser presidida pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes.

## II.5. Regularização de Pavimentos em Escolas Primárias - Concurso Limitado nº 16/95 - adjudicação

Para este assunto, e com base na informação número trezentos e cinquenta e um/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

### DELIBERAÇÃO Nº 2073/95:

**- ADJUDICAR A REGULARIZAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ESCOLAS PRIMÁRIAS A RUBEN RIBEIRO ANTUNES, PELO VALOR DE NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS MAIS IVA (CENTO E SESENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), TOTALIZANDO UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS.**

**- DISPENSAR DE AUDIÊNCIA PRÉVIA AOS CONCORRENTES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO Nº 1, DO ARTº 103º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em íntima.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

## PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### III.1. Urbanização da Quinta da Rosa - construção de oitenta e quatro habitações para venda a custos controlados

Através da informação número cento e setenta e sete/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social são explicadas as origens dos erros do projecto, cálculo e omissões, bem como a quantificação dos valores globais apresentados no montante de trinta e oito milhões quatrocentos e trinta e um mil e catorze escudos mais IVA.

Considerando o teor da referida informação, o Executivo deliberou, nos termos do artº 13º do Decreto-lei nº 235/86:

### DELIBERAÇÃO Nº 2074/95:

**- APROVAR OS SEGUINTES VALORES, NUM TOTAL DE TRINTA E OITO MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL CATORZE ESCUDOS MAIS IVA, COM BASE NA CORRECÇÃO APROVADA PELO EXECUTIVO EM DEZOITO DE ABRIL DE NOVENTA E QUATRO:**

- Erros do projecto - dez milhões duzentos e oito mil seiscentos e setenta e três escudos
- Erros de Cálculo - oito milhões cento e oitenta mil duzentos e sessenta e sete escudos e sessenta centavos
- Omissões - dezassete milhões trezentos e setenta mil cento e quarenta e dois escudos e oitenta centavos
- Actualizações (deliberação de dezoito de Abril de noventa e quatro) - dois milhões seiscentos e setenta e um mil novecentos e trinta e um escudos.

**- QUE AS OBRAS REFERENTES À PARTE RELATIVA A ARRANJOS EXTERIORES SEJA REALIZADA POR SÉRIE DE PREÇOS, ATENDENDO A QUE, DEVIDO ÀS CONDIÇÕES DE NA REFERIDA INFORMAÇÃO É DADO CONHECIMENTO, SÓ QUANDO DA EXECUÇÃO DESSES TRABALHOS SERÁ POSSÍVEL DETERMINAR COM RIGOR AS RESPECTIVAS QUANTIDADES.**

**- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**- APROVAR O PEDIDO DE REFORÇO DE FINANCIAMENTO JUNTO DO INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO, PARA A DIFERENÇA ENTRE O VALOR APROVADO PARA ERROS E OMISSÕES (TRINTA E OITO MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E CATORZE ESCUDOS MAIS IVA) E O VALOR JÁ CONTEMPLADO E APROVADO NO ESTUDO ECONÓMICO.**

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

### III.2. Construção de 210 habitações no Bairro da Rosa

Relativamente ao assunto acima referenciado e considerando o teor da informação número cento e sessenta e quatro da Divisão de Habitação Social, que refere que a abertura de concurso para os trabalhos não previstos iria atrasar a conclusão da empreitada em pelo menos seis meses, e que os novos preços apresentados pela firma adjudicatária da obra são aceitáveis, o Executivo deliberou:

### DELIBERAÇÃO Nº 2075/95:

- ADJUDICAR À FIRMA A. SILVA & SILVA, PELO MONTANTE DE NOVENTA E TRÊS MILHÕES NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TRINTA E OITO ESCUDOS MAIS IVA, OS TRABALHOS NÃO PREVISTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DAS CAVES E SUB-CAVES DOS BLOCOS IV E V DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DA ROSA - INGOTE, SENDO CERTO QUE SERÃO CONTEMPLADOS JUNTO DO IGAPHE E INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO OS PROCESSOS DE FINANCIAMENTO E COMPARTICIPAÇÃO TENDENTES À CELEBRAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.

- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

## PONTO IV - CULTURA E TURISMO

### IV.1. Queima das Fitas/95:

- a) Apoios da Autarquia
- b) Utilização do Parque de Santa Cruz

À semelhança de anos anteriores a Comissão Organizadora da Queima das Fitas/95 solicita o apoio da Autarquia para a realização dos seus festejos.

Também como vem acontecendo ao longo dos anos e com base na informação produzida pelo Gabinete de Imprensa desta Câmara Municipal, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 2076/95:

APOIAR A REALIZAÇÃO DA QUEIMA DAS FITAS/95, NO PERÍODO DE VINTE E SEIS DE ABRIL A ONZE DE MAIO, CONCEDENDO DENTRO DAS DISPONIBILIDADES EXISTENTES NOS SERVIÇOS OS DIVERSOS APOIOS MENCIONADOS NA JÁ REFERIDA INFORMAÇÃO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente à utilização do Parque de Santa Cruz, e os termos propostos pela Divisão de Espaços Verdes quanto à preservação do local, o Sr. Presidente propôs que naquele local sejam instalados o máximo de contentores possível para recolha de garrafas de vidro e outros objectos.

Proposta aprovada por unanimidade.

### IV.2. Homenagem ao Dr. Afonso Romão

Pela Direcção da Liga dos Amigos dos Hospitais da Universidade de Coimbra é solicitado a atribuição do nome do Dr. Afonso Romão a uma artéria da cidade de Coimbra.

Considerando que a atribuição toponímica solicitada corresponde a uma justa prova de apreço pela vida inteira dedicada à comunidade pelo Dr. Afonso Romão, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 2077/95:

ATRIBUIR O NOME DE "RUA AFONSO ROMÃO" À ARTÉRIA SITUADA ENTRE A ROTUNDA QUE INTERCEPTA A CIRCULAR INTERNA COM A RUA COSTA SIMÕES, ESTENDENDO-SE NO SENTIDO NASCENTE, ATÉ À INTERCEPÇÃO DA AVENIDA BISSAIA BARRETO COM A RUA AFRÁNEO PEIXOTO, CUJO PAGAMENTO PELA EXECUÇÃO DA PLACA TOPONÍMICA ASCENDE A DEZASSEIS MIL ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IV.3. Choral Polifónico - pedido de declaração de utilidade pública

Solicita o Choral Polifónico, ao abrigo do disposto do artº 5º, ponto 2, do Decreto-lei nº 460/77, a emissão de um parecer por parte da Câmara Municipal no sentido de ser declrado como instituição de utilidade pública.

Considerando que, de acordo com os fins consignados no Regulamento Interno o Choral Polifónico se propõe, entre outros fins:

- Incentivar o desenvolvimento cultural e artístico da música coral.

- Promover a realização de actividades de natureza artística, estética, cultural e filantrópica e aderir a actividades de idêntica natureza.
- Proporcionar aos associados um convívio activo e intenso, dentro dos princípios da amizade, camaradagem e tolerância,

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2078/95:**

**EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, SOLICITADO PELO CHORAL POLIFÓNICO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.4. 2º Encontro Internacional de Poetas - apoio da Autarquia**

Solicita a Comissão Organizadora do II Encontro Internacional de Poetas - grupo de Estudos Anglo-Americanos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, apoio para a iniciativa que decorrerá de vinte e oito a trinta e um de Maio.

Considerando que este acontecimento localizado em Coimbra reúne alguns dos maiores nomes da poesia contemporânea nacional e internacional, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2079/95:**

**- APOIAR A INICIATIVA, OFERECENDO NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO UMA RECEPÇÃO DE BOAS VINDAS AOS POETAS PARTICIPANTES, A TER LUGAR NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, CUJOS ENCARGOS SÃO ESTIMADOS EM CERCA DE OITENTA MIL ESCUDOS.**

**- CEDER O AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA PARA TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES DO PALÁCIO DE S. MARCOS.**

**- OFERECER GRAVURAS E PEQUENAS LEMBRANÇAS AOS PARTICIPANTES.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão.

**PONTO V - DESPORTO**

**V.1. Associação de Futebol de Coimbra - danos causados no Estádio Municipal**

O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício da Associação de Futebol de Coimbra, o qual dá conta do encerramento de contas respeitantes às danificações ocorridas no Estádio Municipal, aquando do Jogo Porto/Benfica realizado em Coimbra em nove de Setembro de noventa e dois e dezassete de Agosto de noventa e quatro "Super-Taça Cândido de Oliveira". O montante a receber pela Câmara é de um milhão novecentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e sete escudos.

**DELIBERAÇÃO Nº 2080/95:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.2. Núcleo 2 CV de Coimbra - Raid Ecológico - apoio da Autarquia**

Organiza o Núcleo 2 CV de Coimbra, nos próximos dias vinte e dois e vinte e três de Abril, um passeio entre a Cidade de Coimbra e a Vila da Lousã, solicitando para o efeito o apoio da Autarquia.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2081/95:**

**CEDER GRATUITAMENTE UM ESPAÇO NO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO, PARA UM NÚMERO ESTIMADO DE TRINTA TENDAS E UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL A PARTIR DAS DEZOITO HORAS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO****VI.1. Campanha de Vacinação Anti-Rábica**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do teor de um ofício por si enviado ao Director Regional da Agricultura da Beira Litoral, a saber:

*"Acabo de tomar conhecimento de um Edital sobre a "campanha de vacinação anti-rábica" no Município de Coimbra que V. Exa. entendeu fazer publicar sem previamente ouvir esta Câmara Municipal.*

*Analizado atentamente o seu conteúdo e o respectivo enquadramento legal, observo a V. Exa. o seguinte:*

*1º) Entende esta Autarquia que deverá ser feito, tudo o que legitimo fôr, para tornar eficaz a profilaxia da raiva e evitar os inconvenientes surgidos no ano transacto a propósito desta mesma matéria, para o que nos manifestamos desde já disponíveis para a colaboração que nos seja possível e se mostre necessária.*

*2º) Verifico que V. Exa. nomeia como responsável pela campanha o Sr. Dr. João José Batista Ferreira Lima, sem que para tal tenha procurado obter a aquiescência (que em minha convicção não seria denegada à luz do que referi em 1º) pela Câmara Municipal de Coimbra, dado tratar-se de um funcionário municipal com funções profissionais estabelecidas por esta autarquia nos termos da lei.*

*3º) Os "locais de concentração" designados no referido Edital de V. Exa. são insuficientes e indicados de modo impreciso o que é à partida susceptível de encaminhar erradamente os munícipes e/ou induzidos à alternativa única do Posto veterinário Municipal, sito no Pátio da Inquisição, mas sujeitos ao apagamento da taxa E (agravada).*

*4º) Assim, entendemos que os procedimentos referenciados bem merecem ser reequacionados para que situações indesejáveis não venham a ocorrer; e, ao mesmo tempo deverá, em nosso entender, ser formulado o teor do Edital da campanha na media em que, o Médico Veterinário Municipal é colocado entre dez de Abril e oito de Junho, como estando simultaneamente em mais de um local a fazer a vacinação anti-rábica."*

**DELIBERAÇÃO Nº 2082/95:****TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VI.2. Contentores para Recolha Selectiva de Papel**

Sobre este assunto, foi apresentada pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão, a seguinte proposta:

*"Foram recentemente recebidos pela ERSUC vinte contentores para recolha selectiva de papel, os primeiros de uma rede que, deseja-se, venha a cobrir eficazmente o concelho de Coimbra.*

*Com esta acção inicia-se a recolha selectiva do papel, na sequência da bem sucedida experiência com o vidro (recorde-se que, de acordo com os dados de que dispomos, Coimbra é a cidade portuguesa em que se recolhe mais vidro per capita). A eficaz implantação deste processo terá custos elevados, pois implicará a aquisição de, pelo menos, duzentos contentores e de maquinaria para transporte, triagem e compactação dos diferentes tipos de papel, além das instalações para armazenagem. Neste domínio, será fundamental a participação do Governo, a exemplo do que se pratica na União Europeia com a rede dos "pontos verdes" ou as "eco-emballages". Com efeito, este esforço tem não só reflexos na preservação global do planeta, mas também em áreas muito concretas da vida portuguesa, como sejam a substituição de matérias primas para a industria e a consequente redução da dependência externa, o desinvestimento em espécies vegetais infestantes e não autóctones, a redução do volume de resíduos a tratar e, naturalmente, na adesão das populações a novos hábitos, mais saudáveis.*

*Porém e enquanto não dispomos de apoios concretos, urge aproveitar o capital de boa vontade que se adivinha nos meios escolares e os primeiros contentores que a ERSUC adquiriu, com vista à aplicação da deliberação nº 1309/94 de catorze de Novembro de noventa e quatro.*

*Assim e no espírito também aprovado pelo Executivo relativamente ao programa da "Tetra Pak", propomos que os contentores fiquem localizados tanto quanto possível (funcional e esteticamente) perto da entrada das escolas secundárias e, para os restantes, a título experimental, que sejam colocados nos locais abaixo indicados, os quais constituem concentrações importantes de potenciais utentes.*

*Pensamos ainda que a colocação dos contentores junto às escolas deve ser realçada junto dos alunos, que constituem o "alvo" privilegiado destas medias, pelo que proponho que o Sr. Presidente enderece uma mensagem aos alunos da cidade, exortando-os a uma correcta e empenhada utilização dos "papelões".*

*Em conclusão, propomos que o Exmo. Executivo delibere autorizar a colocação de vinte contentores para recolha selectiva de papel nos seguinte locais:*

*Escolas Preparatórias de Taveiro, Martim de Freitas e Silva Gaio, Escolas C+S de S. Silvestre, Eugénio de Castro, Dra. Maria Alice Gouveia e D. Inês de Castro, Escolas Secundárias D. Dinis, Jaime Cortesão (junto à Escola Primária de Santa Cruz, no passeio central da Av. Sá da Bandeira), José Falcão, Avelar brotero, D. Maria, Quinta das*

Flores e D. Duarte, Escolas Primárias nº 16 (passeio da Rua Vasco da Gama) e de S. Bartolomeu, edifício da AAC (Rua Padre António Vieira), Praça D. Dinis, fachada ocidental da Faculdade de Letras e Rua Padre Estevão Cabral."

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2083/95:**

**APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO, E ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.3. Campanha de Sensibilização contra o abandono de animais**

Sobre o assunto em epígrafe, foi apresentada a seguinte proposta do Sr. Vereador Alexandre Leitão:

*"Junto se remete um pedido, enviado via "fax" pela Sra. Goretti Carvalho da "Elpe & Go", solicitando a autorização para estacionar um "carro-gato" em "centro de maior afluência popular".*

*Tal acção insere-se numa "campanha de sensibilização contra o abandono dos animais", na qual aquela viautra, cujas características se anexam, percorre, de quatro de Março a vinte e três de Abril, as principais cidades portuguesas. Com este "carro-gato" viajam dois assistentes, que fornecerão dados sobre como cuidar dos cães e gatos, alertando para situações de abandono, aspectos de desparasitação, alimentação e informando sobre os melhores tratamentos para os animais.*

*Face ao parecer favorável do Sr. Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, que sugere a Praça da República como local adequado para a realização desta acção, proponho que o Exmo. Executivo aprove o estacionamento da viatura da "Elpe & Go" na placa central da Praça da República, no próximo dia vinte e um de Abril e, tendo em conta os objectivos apontados pelo requerente, que esta acção seja isenta de eventuais taxas aplicáveis."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2084/95:**

**APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO E ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.4. Construção do Aterro - Protocolo entre a ERSUC e a CMC**

Para o processo acima identificado, o Sr. Vereador Alexandre Leitão apresentou a seguinte proposta:

*"Foi aprovado pela Comissão das Comunidades, há cerca de um ano, o financiamento da construção do aterro multimunicipal de Coimbra e selagem do actual.*

*Essa obra, que se previa ser realizada pela ERSUC, na sua qualidade de concessionária do "sistema multimunicipal do Baixo Mondego", tem sofrido atrasos devidos às vicissitudes que têm condicionado a criação do referido sistema.*

*Assim e face às dificuldades em desbloquear a situação, surgiu a hipótese de a obra ser iniciada pela Câmara Municipal de Coimbra, desde que pudesse utilizar o financiamento comunitário concedido.*

*Tal solução foi aprovada pela Assembleia Geral da ERSUC, realizada no passado dia vinte e nove de Março, que conferiu poderes ao Conselho de Administração para acordar e assinar com a Câmara Municipal de Coimbra um protocolo de transferência da titularidade da obra.*

*Assim propomos que o Exmo. Executivo aprove a minuta de protocolo a celebrar com a ERSUC que juntamos, a qual salvaguarda, em nossa opinião, os interesses das partes e o carácter não lucrativo, para qualquer das partes, que preside à transacção.*

*Por último, refira-se que a presente minuta foi revista pelo Sr. Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento e pela Sra. Directora do Departamento de Notariado."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2085/95:**

**- APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A EMPRESA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE COIMBRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA CONSTRUÇÃO DO ATERRO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

**- SUBMETER O PROCESSO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

### VII.1. Centro de Congressos e Exposições de Coimbra - recuperação do Convento de S. Francisco

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo relativo à recuperação do Convento de S. Francisco para nele ser instalado um Centro de Congressos e Exposições, cuja implementação se encontra devidamente prevista no Plano de Desenvolvimento Regional.

Pelo Sr. Presidente foi ainda referido que em resultado do diálogo havido quer com os serviços do Ministério, quer com o Sr. Ministro da Administração do Planeamento do Território e ainda com o Sr. Secretário de Estado do Turismo, foram equacionadas as realidades da Cidade de Coimbra, surgindo a oportunidade de se localizar o Centro de Congressos no Convento de S. Francisco, recuperando-se deste modo um património existente com uma necessidade de intervenção urgente.

Assim o que se pretende para o actual espaço do Convento de S. Francisco é o seguinte:

- Manter a Igreja do Convento para a função religiosa, conforme deliberação do Executivo Municipal tomada em sua reunião de dezanove de Julho de noventa e três, que a cedeu para o efeito à Diocese de Coimbra.
- Instalar na área do Convento o Centro de Congressos e Exposições de Coimbra.

Referiu ainda o Sr. Presidente ser importante que as acções destinadas ao restauro da Igreja sejam conjugadas com as obras de restauro do telhado do Convento de modo a garantir a estabilidade e a segurança do edifício, bem como a demolição, ainda que parcial, da chaminé, que ameaça ruir.

Paralelamente com estas acções deverão ser também conjugadas as relativas à alteração de circulação rodoviária e pedonal, já objecto de estudo e aprovação por parte da Câmara Municipal de Coimbra, tendo os serviços técnicos encontrado uma solução de criação de um parque de estacionamento subterrâneo, que sirva não só o Centro de Congressos como toda aquela zona.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 2086/95:**

**APROVAR A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES DE COIMBRA NO CONVENTO DE S. FRANCISCO, DEVENDO OS SERVIÇOS DAR INICIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO.**

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Pereira da Silva, que não considera ser o Convento de S. Francisco o local adequado para a construção de um Centro de Congressos em Coimbra.

### VII.2. Arranjo da Praça da Quinta da Maia - abertura de concurso público

Para o processo acima identificado foi apresentada a informação número noventa e nove/noventa e cinco elaborada pela Assessoria de Planeamento de Território, que a seguir se transcreve:

*"1 - Em vinte e quatro de Outubro de noventa e quatro, foi deliberado (deliberação nº 1227/94), adjudicar o projecto viário da "Ligação Circular Interna à Circular Externa".*

*2 - Este projecto viário determinou a criação de uma Praça no topo norte da Escola Eugénio de Castro (Praça da Quinta da Maia).*

*3 - Tornando-se necessário o tratamento dos espaços públicos da plataforma central da referida Praça e áreas envolventes, elaborou-se para tal o Programa Preliminar, o Regulamento e o Boletim de Inscrição anexos, que submetemos a aprovação para o lançamento de um Concurso Público, tendo como objectivo a selecção da equipa projectista que elabore a melhor proposta, e a adjudicação do Projecto de Execução."*

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 2087/95:**

**APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.3. Polo III. Praceta Mota Pinto e arruamento de acesso

Relativamente aos estudos prévios apresentados pela Universidade de Coimbra para a Praceta Mota Pinto, arruamento de acesso ao Polo III e Ligação à Rua II, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2088/95:**

**APROVAR O PARECER TÉCNICO NÚMERO CENTO E DEZOITO/NOVENTA E CINCO ELABORADO PELO ENG. URBANISTA JORGE CARVALHO, O QUAL DEVERÁ SER COMUNICADO À UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.4. Instituto Politécnico de Coimbra - Polo de Bencanta/S. Martinho do Bispo - estudo urbanístico

Este processo foi retirado para ser presente à próxima reunião, devendo estar presentes os técnicos da Assessoria de Planeamento.

### VII.5. Estrada Municipal 537-2 - aquisição da parcela nº 26 - Francisco Rodrigues e Outro

Para este assunto e com base na informação número cento e cinquenta e nove/noventa e cinco da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2089/95:**

**ADQUIRIR A FRANCISCO RODRIGUES, CASADO COM MARIA DA LUZ DIAS DE CARVALHO, NO REGIME DE COMUNHÃO GERAL, PELO MONTANTE DE QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL ESCUDOS, A PARCELA Nº 26 DA ESTRADA MUNICIPAL 537-2, COM A ÁREA DE CENTO E CINQUENTA E SEIS METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA DA FREGUESIA DE EIRAS SOB O ARTº 223 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1371, QUE CONFRONTA A NORTE COM FRANCISCO RODRIGUES E OUTRO, A SUL COM ESTRADA, A NASCENTE COM CARLOS ALBERTO GOMES LUCAS E OUTRO E A POENTE COM FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.6. Plano de Urbanização do Ingote - expropriação da parcela nº 41 - Maria Fernanda de Oliveira e Outros

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação número cento e sessenta e três/noventa e cinco da Divisão de Solos, cujo teor é o seguinte:

*"Para conhecimento de V. Exa., junto se envia a comunicação registo número dez mil duzentos e trinta de vinte e nove de Março de noventa e cinco, do Exmo. Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes, advogado síndico deste Município, segundo a qual foi proferida sentença no processo de expropriação, relativo à parcela nº 41 do Plano de Urbanização do Ingote, tendo sido fixada a indemnização no montante de quinze milhões seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta escudos, já actualizada.*

*Como os expropriados pediam o valor de cinquenta e oito milhões quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, é de prever que interponham recurso, pelo que terá de se aguardar a decisão final."*

**DELIBERAÇÃO Nº 2090/95:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### VII.7. Centro Nacional de Informação Geográfica - celebração de Protocolo - PROSIG

Pelo Centro Nacional de Informação Geográfica é enviado o texto do protocolo a assinar amanhã, pelas doze horas no Salão Nobre do Ministério do Planeamento e Administração do Território, relativo ao programa de apoio à criação de nós locais do Sistema Nacional de Informação geográfica - PROSIG. O presente protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2091/95:**

**APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO REFERIDO, DELEGANDO NO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES A SUA ASSINATURA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII - PROTECÇÃO CIVIL**

### **VIII.1. Companhia de Bombeiros Sapadores - regime de trabalho**

Pelo Sr. Vereador João Silva e sobre o regime de trabalho e respectiva legislação aplicável, foi produzida a seguinte proposta:

*"A organização e funcionamento da Companhia de Bombeiros sapadores tem enfrentado ao longo dos tempos um conjunto de dificuldades, decorrentes, por um lado, da necessidade da autarquia de exercer as suas competências em matéria de protecção civil, dispondo para o efeito de uma unidade operacional devidamente treinada e equipada, e por outro, da inexistência, até relativamente pouco tempo, de um diploma estruturado e caracterizador do regime jurídico dos corpos de bombeiros profissionais da administração local.*

*Com a publicação do Decreto-lei nº 293/92, de 30 de Dezembro, Lei nº 52/93, de 14 de Julho, decreto-lei nº 373/93, de 4 de Novembro e Portaria 654794, de 19 de Julho, ficou-se finalmente com um quadro relativo ao estatuto dos bombeiros profissionais, seu regime de trabalho e sistema remuneratório.*

*A dificuldade que hoje perdura, e que motiva o presente processo, de que consta um extenso relatório, elaborado pelo Sr. Comandante da CBS - Major Mário Grilo e pelo Chefe de Divisão dos recursos Humanos - Dr. Mário Manaia, e que tem sido objecto de reuniões com a Associação nacional de Bombeiros Profissionais e Sindicatos: STAL e SINTAP e ainda com representantes de outras Câmaras Municipais, tem a ver com a dificuldade em compatibilizar as disposições legais com as necessidades funcionais das unidades de bombeiros sapadores.*

*Assim muito linearmente as questões que se colocam no caso da Companhia de Bombeiros Sapadores são as seguintes:*

*1º Proceder-se à aplicação, pura e simples, do regime de trabalho previsto no nº 1 artº 19º do Decreto-lei 293/92, de 30 de Dezembro, 40 horas de trabalho semanal com limite máximo diário de oito horas, como fez, a Câmara Municipal do Porto?*

*ou*

*2º Manter-se o regime de trabalho que vem vigorando desde dois de Junho de mil novecentos e setenta e sete, de vinte e quatro horas e quarenta e oito horas de descanso, e que vigora igualmente nos Municípios de Lisboa e Setúbal, promovendo a aprovação do período de trabalho, horário de funcionamento e respectivo regulamento nos termos do nº 2 do mesmo artº 19º do Decreto-lei nº 293/92, de 30 de Dezembro?*

*São no essencial estas as duas alternativas que se prefiguram e em relação às quais se pode referir:*

*No primeiro caso:*

*- a manutenção do nível de operacionalidade existente implicará a admissão de mais quarenta homens, caso contrário a operacionalidade da companhia será reduzida, de acordo com as afirmações e análises feitas no relatório;*

*- haverá menores custos em trabalho extraordinário e subsidio de turno, havendo contudo novos custos com vencimentos fixos de pessoal;*

*- haverá dificuldades de admissão, alojamento e equipamento de pessoal.*

*No segundo caso:*

*- há que proceder a aprovação dos períodos de funcionamento, horários de trabalho e respectiva regulamentação pela Assembleia Municipal;*

*- mantém-se a operacionalidade da companhia;*

*- haverá encargos significativos com trabalho extraordinário e subsidio de turnos.*

*Assim proponho a submissão deste dossier à Câmara com as seguintes propostas:*

*a) Sancionamento do funcionamento da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra no ano de mil novecentos e noventa e quatro e conseqüentemente do regime de trabalho praticado pelos Bombeiros sapadores - vinte e quatro horas seguidas de quarenta e oito horas de descanso;*

*b) Submissão do processo à Assembleia Municipal para no uso da sua competência - alinea f) - nº 2 - artº 39º do Decreto-lei 100/84, de 29 de Março - e tendo em conta o estabelecido no nº 2 do artº 19º do Decreto-lei nº 293/92, decidir quanto ao período de trabalho e horário de funcionamento da CBS e conseqüentemente dos bomberios aí em serviço;*

*c) propor à Assembleia Municipal a criação de um Grupo de Trabalho para, com a máxima urgência, analisar e se pronunciar sobre esta questão, mantendo-se, até á decisão que vier a ser tomada, o regime de trabalho em vigor."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2092/95:****APROVAR A PROPOSTA ACIMA TRANSCRITA E SUBMETER O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO IX - TRÂNSITO E TRANSPORTES****IX.1. Pavimentação em diversas ruas da Cidade - libertação de garantia bancária**

Para este assunto e com base na informação número cento e cinquenta e um/noventa e cinco da Divisão de Trânsito e Transportes, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2093/95:****HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA E CANCELAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 37.045/87, EMITIDA PELA UNIÃO DE BANCOS PORTUGUESES, NO VALOR DE CENTO E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E UM ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.2. Semaforização de Passadeiras - abertura de propostas**

Para o concurso limitado promovido pela Câmara Municipal nos termos do despacho do Sr. Presidente de nove de Março de noventa e cinco e posterior ratificação do Executivo Municipal em treze de Março de noventa e cinco, foram abertas as propostas das três firmas concorrentes, a saber:

- **Eyssa Tesis** - treze milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta escudos
  - doze milhões oitocentos e oitenta mil seiscentos e noventa escudos (proposta alternativa)
- **Nortráfico** - vinte e dois milhões duzentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e dois escudos
- **Acar** - quinze milhões quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e três escudos.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2094/95:****FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS AOS RESPECTIVOS SERVIÇOS PARA ANÁLISE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.3. Troço da Circular Externa Solum/Alto de S. João - 2ª fase - adjudicação**

Sobre este assunto e com base na informação número cento e setenta e quatro/noventa e cinco da Divisão de Trânsito e Transportes, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2095/95:****ADJUDICAR A EMPREITADA DO "TROÇO DA CIRCULAR EXTERNA SOLUM/ALTO DE S. JOÃO - 2ª FASE" À FIRMA PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LIMITADA PELO VALOR DE CINQUENTA E NOVE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE ESCUDOS MAIS IVA E PRAZO DE EXECUÇÃO DE DOIS MESES.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO X - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA****X.1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:**

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidades de construção e/ou de loteamento:

- Nome - Victor Manuel Duarte Silva
- Nº de processo - treze mil seiscentos e catorze/noventa e quatro

Local - Vila Franca - Pinhal de Marrocos  
Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e um/noventa e cinco, de dez de Março de noventa e cinco, da Divisão de Planos."

Nome - Manuel Gonçalves de Oliveira  
Nº de processo - seis mil setecentos e vinte e dois/noventa e cinco  
Local - Rua António Jardim - S. Sebastião  
Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e treze/noventa e cinco de vinte e três de Março de noventa e cinco, da Divisão de Planos."

Nome - Jorge Manuel Ferreira Lopes  
Nº de processo - quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois/noventa e quatro  
Local - Vila Franca - Pinhal de Marrocos  
Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e doze/noventa e cinco, de vinte e um de Março de noventa e cinco, da Divisão de Planos."

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2096/95:**

**INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELOS SERVIÇOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As informações respeitantes aos pedidos de viabilidade acima mencionadas, ficam apensas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

**X.2. Domobra - loteamento na Rua Carlos Seixas - regtº 8425/95**

Relativamente ao projecto dos alçados conjuntos dos edifícios a implantar nos lotes do alvará de loteamento nº 354, e considerando o teor dos pareceres produzidos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2097/95:**

**DEFERIR AS PEÇAS DESENHADAS APRESENTADAS, AS QUAIS FUNCIONARÃO COMO ELEMENTOS ORIENTADORES DA APRECIÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E DE GESTÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 354.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**X.3. Joaquim Carvalho - loteamento em Valongo - regtº 33598/94**

Sobre o processo acima identificado e considerando os pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2098/95:**

**ACEITAR A UTILIZAÇÃO DE CALÇADA Á PORTUGUESA NOS PASSEIOS, FICANDO A CARGO DO LOTEADOR A REPOSIÇÃO BETUMINOSA DO PAVIMENTO DO CAMINHO CONFINANTE A SUL SE PARA TAL SE REVELAR JUSTIFICÁVEL.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**X.4. Maria Emilia Soares de Albergaria Pinto Mascarenhas - loteamento na Quinta de Voimarães - regtº 7275/95**

Sobre o aditamento apresentado em seguimento da deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de seis de Fevereiro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2099/95:**

**DEFERIR O ADITAMENTO REGISTADO COM O NÚMERO SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO/NOVENTA E CINCO NOS TERMOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DEVENDO NOTIFICAR-SE EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**X.5. Socovema - Sociedade de Construções de Vendas de Maria, Limitada - construção em Ribeiro da Póvoa - avaliação de áreas de cedência - regtº 41159/93**

Sobre este assunto e para efeitos de celebração da respectiva escritura, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2100/95:**

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS, DESTINADA A ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO, ESTACIONAMENTO PÚBLICO E PASSEIO E A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, A DESTACAR DO LOGRADOURO DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 2865/930719 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO Nº 5272 DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO, QUE CONFRONTA A NORTE COM JOAQUIM AREDE, A SUL COM J. MENDES E GONÇALVES, LIMITADA, A NASCENTE COM ARRUAMENTO E A POENTE COM SOCOVEMA, SOCIEDADE DE RECONSTRUÇÕES DE VENDAS DE MARIA, LIMITADA.

- APROVAR O RESPECTIVO VALOR ATRIBUÍDO DE MIL E CEM ESCUDOS/METROS QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

**X.6. Imobiliária Patrocinio Tavares, Limitada - construção na Rua da Sofia - regtº 34154/94**

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou a seguinte informação/conclusão:

*"...5 - Conclusão*

*Deste modo, entendo pertinente relevar o seguinte:*

*5.1 - Considerando o teor da informação número dois mil seiscentos e vinte/noventa e quatro subscrita pelo Arqt. Artur Costa e a aprovação do IPPAR, pode considerar-se definida a solução volumétrica e arquitectónica, desde que a área bruta de construção resultante seja enquadrada ao abrigo da excepção prevista na alínea b) do nº 4 do artº 61º do regulamento do Plano Director Municipal, ou seja, desde que a Câmara Municipal reconheça expressamente e por maioria de dois terços, de que decorrem vantagens arquitectónico-urbanísticas da solução apresentada, ponto de vista que enquadra os antecedentes do projecto e o respectivo processo de trabalho.*

*5.2 - No entanto, e conforme se refere nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Centro (nomeadamente na informação número quinhentos e quarenta e sete/noventa e cinco), não está, ainda, garantido o número de lugares de estacionamento preconizado no artº 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, (isto é, prevêem-se quarenta lugares, sendo necessários setenta e sete), razão pela qual não se dá cumprimento à totalidade da mencionada deliberação nº 678/94, de seis de Junho de noventa e quatro.*

*Este facto implica a necessidade de prever pelo menos mais uma cave e/ou reduzir a área de construção na proporção..."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2101/95:**

- APROVAR A SOLUÇÃO VOLUMÉTRICA E ARQUITECTÓNICA APRESENTADA, CONFORME PROPOSTO NO PONTO 5.1 DA INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

- NOTIFICAR A ENTIDADE REQUERENTE ACERCA DAS DEFICIÊNCIAS TÉCNICO-REGULAMENTARES INDICADAS NO PONTO 5.2 DA MESMA INFORMAÇÃO, ADITANDO-SE O TEOR DAS ALÍNEAS A) E E) DO PARECER SUBSCRITO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

**X.7. Domitilia de Oliveira Pedreiro - remodelação de um edifício na Rua Bernardo de Albuquerque - regtº 8536/95**

Através de uma exposição registada com o número oito mil quinhentos e trinta e seis/noventa e cinco a requerente acima identificada solicita a reapreciação do seu processo na parte respeitante à distribuição de arrumos pelas fracções, alegando que, devido à actividade que exerce naquele local, necessitar dos quatro arrumos do sótão para apoio da sua actividade comercial.

Por proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2102/95:**

APROVAR A PRETENSÃO DA REQUERENTE REGISTADA COM O NÚMERO OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS/NOVENTA E CINCO, SENDO CERTO QUE DEVERÁ SER ELABORADO O COMPETENTE AUTO DE CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NA PRETENSÃO QUE AGORA SE APROVA.

Deliberação tomada com a abstenção dos Srs. Vereadores Alexandre Leitão, Fernando Anjos Silva e Eurico Cortez de Almeida e voto contra do Sr. Vereador Pereira da Silva.

#### X.8. TV Cabo Mondego - instalação de armários:

##### a) Célula 12 - Alto de S. João

Para o presente processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em cinco de Abril de noventa e cinco o seguinte parecer:

*"1 - Proponho o deferimento da localização dos armários 1A0, 1A2, 1B2, 1D0, 1E1, 1E2, 1E3, 2A0, 2A1, 2A2, 2A3, 2A4 e 2A5 para os locais propostos pela entidade requerente; e dos armários 1A1, 1B0, 1B1, 1B3, 1C0 para as localizações alternativas indicadas na informação número quinhentos e cinquenta e três/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Centro.*

*2 - Mais proponho o indeferimento do pedido de localização dos armários designados por 1E0, 1F0 e 1F1 pelas razões indicadas no ponto 4 do Capítulo F da mencionada informação número quinhentos e cinquenta e três/noventa e cinco, devendo notificar-se em conformidade incluindo-se orientação prescrita no ponto 4 do Capítulo II da referida informação."*

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 2103/95:**

**APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

##### b) Célula 13 - Av. Fernando Namora

Sobre este processo, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dezassete de Fevereiro de noventa e cinco, o seguinte parecer:

*"Proponho que se autorize/aprove as localizações solicitadas, com excepção do armário 1E1 que deve ser localizado conforme indicado no parecer da Arquitecta Margarida Torres."*

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 2104/95:**

**APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### X.9. Junta Autónoma de Estradas - autorização e licenciamento de obras

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pela Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra relativamente a autorização e licenciamento de obras por esta entidade. O conteúdo do citado ofício foi divulgado pelos técnicos do Departamento de Administração Urbanística e Divisão de Planos.

Deu ainda conhecimento que enviou ao Director Distrital de Estradas cópia do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 2105/95:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **PONTO XI - OBRAS MUNICIPAIS**

### XI.1. Construção da Escola Pré-Primária de Ribeira de Frades - auto de consignação de trabalhos

Para este assunto e com base na informação número cento e trinta/noventa e cinco da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 2106/95:

**HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE RIBEIRA DE FRADES".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XI.2. Construção da Escola Pré-primária de Arzila - recepção definitiva da obra

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e trinta e dois/noventa e cinco da Divisão de Edifícios:

#### DELIBERAÇÃO Nº 2107/95:

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.**

**- LIBERTAR AS GARANTIAS BANCÁRIAS NºS 7943246 E 7969740 DO BANCO TOTTA & AÇORES E RESTITUIR O DEPÓSITO DE GARANTIA EFECTUADO SOBRE OS AUTOS DE MEDIÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS NO VALOR DE QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XI.3. Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ribeira de Frades

Sobre este processo e considerando o teor da informação do Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 2108/95:

**- QUE A DIVISÃO DE PROJECTOS PROMOVA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE ACERTO AO PROGRAMA DO ESPAÇO A PROJECTAR, COM O CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E EM OBEDEÊNCIA AOS PARÂMETROS QUE POSSIBILITEM APROVAÇÃO E FINANCIAMENTO PELA DIRECÇÃO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL.**

**- APROVAR, NA GENERALIDADE, O ESTUDO DE ARRANJOS EXTERIORES, SENDO CERTO QUE A ÁREA A AFECTAR AO CENTRO SOCIAL É DE DUZENTOS E DOIS VIRGULA VINTE METROS QUADRADOS, SENDO CENTO E TRINTA E SETE VIRGULA SETENTA METROS QUADRADOS RESPEITANTES À ÁREA COBERTA E SESENTA E QUATRO VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS RESPEITANTES A LOGRADOURO. O ACESSO AO LOGRADOURO DEVERÁ FICAR CONSIGNADO COMO DIREITO DE SERVIDÃO.**

**- ENVIAR O PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE NOTARIADO PARA ELABORAÇÃO DO RESPECTIVO PROTOCOLO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS

### XII.1. Comissão de Coordenação da Região Centro:

#### a) Acordo de Colaboração CMC/CCRC/JAE

O Sr. Presidente deu conhecimento que foi celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro e Junta Autónoma de Estradas e hoje assinado o Acordo de Colaboração para a execução da obra "Reabilitação da Estrada Nacional 111-1 entre Cidreira (Km 0,000) e Coimbra (Km 4,532) aprovada no âmbito do Programa Operacional da Região Centro (Sub-Programa B, medida 2). Nesta cerimónia esteve presente o Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território.

O Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 2109/95:

**TOMAR CONHECIMENTO, SENDO CERTO QUE O REFERIDO ACORDO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Nesta conformidade, a Câmara deliberou, submeter à apreciação e votação o seguinte processo, fora da ordem de trabalhos:

- Estrada Nacional 111-1 entre Cidreira e Coimbra - repartição de encargos por mais de um ano económico

Dado que se torna necessário a aprovação da Assembleia Municipal para a repartição de encargos por mais de um ano económico, o Sr. Presidente apresentou o processo acima identificado, acompanhado de uma informação do Departamento de Planeamento Integrado, datada de dez de Abril de noventa e cinco.

Assim conforme o estipulado no artº 10º do Decreto-lei nº 211/79, aplicado por força do disposto no artº 15º do Decreto-lei nº 390/82, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2110/95:**

**- APROVAR QUE A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS ORÇAMENTAIS NOS ANOS DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO E MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS COM O PROJECTO DA ESTRADA NACIONAL Nº 111-1 ENTRE CIDREIRA E COIMBRA SEJA FEITA DO SEGUINTE MODO:**

- Mil novecentos e noventa e cinco - trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove contos
- Mil novecentos e noventa e seis - cento e nove mil trezentos e noventa e sete contos.

**- ENVIAR O PROCESSO PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) Esgoto pluvial**

Solicita a Comissão de Coordenação da Região Centro autorização da Câmara para proceder à execução de trabalhos destinados à regularização do esgoto pluvial na parte final da Rua Bernardino Ribeiro a partir do cruzamento com a Rua Alberto de Oliveira.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2111/95:**

**- AUTORIZAR A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PRETENDIDOS, COM A OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, SEM INVIABILIZAR O ACESSO PEDONAL.**

**- DAR CONHECIMENTO AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**XII.2. Direcção Regional de Educação do Centro - construção da EB 2,3/30T - Pedrulha**

Tendo em vista a implantação da Escola 2,3/30T da Pedrulha, num terreno situado na zona da Adémia (terrenos da ex-Grupal), a Direcção Regional da Educação do Centro vem solicitar à Câmara o envio de um levantamento do citado terreno a fim de se poder proceder à elaboração do projecto de implantação e arranjos exteriores.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2112/95:**

**APROVAR A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NO CITADO TERRENO E REMETER O PROCESSO À DIVISÃO DE SOLOS PARA A SATISFAÇÃO DO PEDIDO DA DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**XII.3. Junta Autónoma de Estradas - entrega de estradas desclassificadas (Estrada Nacional 111-1 - beneficiação entre Cidreira-Coimbra)**

Pela Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra e a fim de ser dado acordo à proposta de adjudicação da obra acima identificada é enviado à Câmara Municipal de Coimbra, para assinatura, o auto de entrega da estrada desclassificada pelo Decreto-lei nº 380/85, Estrada Nacional 111-1 - Beneficiação entre Cidreira (Km 0,000) e Coimbra (Km 4, 532).

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2113/95:**

**APROVAR O AUTO DE TRANSFERÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA DO TROÇO DA ESTRADA NACIONAL 111-1, ENTRE O KM 0,000 E O KM 4,532, , QUE DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, O QUAL DEPOIS DE ASSINADO PELO SR. PRESIDENTE DEVERÁ SER DEVOLVIDO AQUELA ENTIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**XII.4. Direcção Geral do Património do Estado - permuta de terreno no Bota-Abaixo com terreno da Quinta do Cedro para construção do Quartela da Policia de Segurança Pública**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um officio enviado pela Direcção Geral do Património do Estado no qual se informa que o Sr. Secretário de Estado da Administração Interna se dignou concordar com os termos do contrato de permuta de terreno no Bota-Abaixo com dez mil metros quadrados de terreno na Quinta do Cedro para construção do Comando Distrital da Policia de Segurança Pública, com as seguintes condições:

- O direito de reversão, sem direito a indemnização, a favor da Câmara Municipal de Coimbra, se o Estado não concluir a construção das instalações do Comando Distrital da Policia de Segurança Pública no prazo improrrogável de sete anos, ou, a qualquer tempo, se a ele der fim diferente sem prévio consentimento expresso da Câmara Municipal de Coimbra;

- O direito de reversão, sem direito a indemnização, a favor do Estado, se a Câmara Municipal de Coimbra não utilizar o terreno permutado na construção de vias de circulação e parque de estacionamento no prazo de sete anos, ou a qualquer tempo, se a ele der fim diferente sem prévio consentimento expresso da Direcção-Geral do Património do Estado;

- Este prazo poderá ser prorrogado se o atraso na construção não for imputável á Câmara Municipal de Coimbra, mas apenas à Administração Central, no caso de ratificação legalmente necessária de plano de pormenor;

- A devolução à Câmara Municipal de Coimbra das instalações ocupadas pela Policia de Segurança Pública no celeiro de Santa Cruz logo que se instale no novo edificio, sem prejuizo de, em parte do rés-do-chão poder ser instalada, em condições a estabelecer oportunamente, uma esquadra para policiamento da Baixa.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2114/95:**

**TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR O OFÍCIO AO DEPARTAMENTO DE NOTARIADO, TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DA RESPECTIVA ESCRITURA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**XII.5. Aeródromo Bissaya Barreto - obstáculos à navegação aérea**

Face a comunicação do Director do Aeródromo Bissaya Barreto, por razões de segurança da navegação aérea protegida por servidão administrativa instituída em sede de Plano Director Municipal, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2115/95:**

**NOTIFICAR A FIRMA PEDROSA & IRMÃOS, LIMITADA, COM SEDE EM NOVO REDONDO, LEIRIA, PARA, NO PRAZO DE UM MÊS, PROCEDER AO ARRANQUE DOS EUCALIPTOS QUE POSSUI JUNTO AO AERÓDROMO, DE FORMA A DESIMPEDIR AS ÁREAS E SUPERFÍCIES DE APROXIMAÇÃO E DESCOLAGEM ESTABELECIDAS EM SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PUBLICADA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE COIMBRA, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, I SÉRIE B, Nº 94 DE 22 DE ABRIL DE 1994.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**XII.6. Legislação:**

**a) Lei 9/95 - Lei Eleitoral para as Autarquias Locais**

O Sr. Presidente deu conhecimento da Lei 9/95 publicada em sete de Abril de noventa e cinco que introduz algumas alterações à Lei Eleitoral para as Autarquias Locais (Decreto-lei 701-B/76, de 29 de Setembro).

**DELIBERAÇÃO Nº 2116/95:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Lei 10/95 - Lei Eleitoral para a Assembleia da República

O Sr. Presidente deu também conhecimento da Lei 10/95 publicada em sete de Abril de noventa e cinco que introduz alterações à Lei nº 14/79, de 18 de Maio da Lei Eleitoral para a Assembleia da República.

**DELIBERAÇÃO Nº 2117/95:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

XIII.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Tolerância de Ponto

Atendendo a que se aproxima a época da Páscoa, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2118/95:**

**CONCEDER TOLERÂNCIA DE PONTO AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA, NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DO CORRENTE ANO, SEGUNDA-FEIRA DE PÁScoa, ENCERRANDO, POR ISSO, OS SERVIÇOS NAQUELA DATA, SEM PREJUÍZO DE SER ASSEGURADO O FUNCIONAMENTO DOS ESSENCIAIS, DESIGNADAMENTE HIGIENE, CEMITÉRIO, BOMBEIROS, TRANSPORTES PÚBLICOS E ÁGUAS E SANEAMENTO, RECORRENDO, SE NECESSÁRIO, AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Mercado D. Pedro V

Ainda relacionada com a aproximação da Páscoa, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2119/95:**

**ABRIR O MERCADO D. PEDRO V NO DIA CATORZE DE ABRIL DO CORRENTE ANO, SEXTA-FEIRA SANTA, E ENCERRÁ-LO NO DIA DEZASSETE, SEGUNDA-FEIRA DE PÁScoa.**

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.